REINSTALAÇÃO EM CASO DE SINISTROS riocard VANS STCCP – MARICÁ

Casos de sinistro são passíveis de ocorrer em nosso dia a dia e não é diferente no caso das vans de transporte coletivo.

Nos casos de incêndio, roubo, furto ou acidentes, haverá a necessidade de firmamos um **ACORDO DE REPOSIÇÃO**.

Esse acordo prevê a instalação de novos equipamentos para a substituição daqueles que foram perdidos em decorrência do sinistro e a restituição, pelo(a) permissionário(a), do valor desses equipamentos, conforme previsto no contrato de comodato.

Para confecção desse instrumento, o(a) permissionário(a) deverá nos enviar cópia dos documentos listados abaixo:

- Carteira de habilitação CNH;
- CRLV do novo veículo;
- Boletim de ocorrência (em casos de sinistro);
- ✓ Cartão de identificação, emitido pela SEMTRANS Secretaria de Transportes de Maricá, contendo nº da permissão, linha, placa do NOVO veículo cadastrado e nome do(a) permissionário(a);
- Contrato de comodato firmado com a FETRANSPOR/SEMOVE;
- Comprovante de residência (no próprio nome e atualizado);
- Ofício de baixa do veículo que sofreu sinistro emitido pela SEMTRANS;
- Ofício de inclusão autorizando a instalação do validador no novo veículo emitido pela SEMTRANS;
- Contrato de adesão firmado com a Prefeitura de Maricá.

Estes documentos devem ser enviados por e-mail para o endereço operacoes@riocardmais.com.br

No ato da assinatura dos documentos, o(a) permissionário(a) receberá todo o material e informações.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO POR UM DE NOSSOS CANAIS:

- 2212-3900 ramal 1121
- <u>\$\scrip\$\$ 2199239-7423</u>
- **9** 21 97289-4885
- \(\sigma\) 21 99899-0883
- \$\omega\$ 21 99619-8194

PARA TER ACESSO A TODAS AS INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO DE VANS ACESSE NOSSO CANAL OFICIAL NO TELEGRAM

https://t.me/operacaovans ou pelo QR CODE



